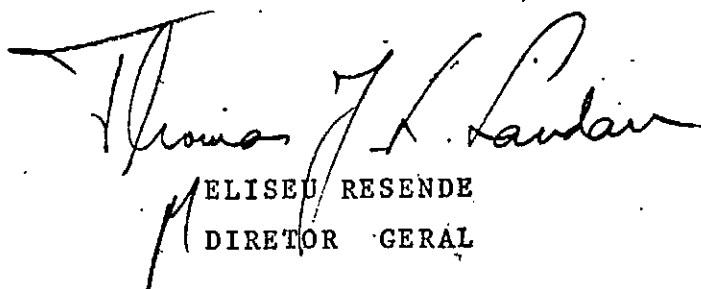




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 229/DES de 11.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 54.502 / 1961, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 40 metros, sôbre uma área de terreno com 920,00 m<sup>2</sup>, necessária aos trabalhos de reconstrução da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135, trecho Paraibuna - Lafaiete, entre as estacas - Km 266+739, no lugar denominado Variante das Perobas em Barbacena -MG., conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a Espólio de FRANCISCO TRINDADE DIAS e situada em Vila de Correia de Almeida, Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

  
MELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <u>94</u>
de <u>20/5/1971</u>
<u>Sandra Cartushe</u>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD